

PORTARIA Nº 3.800/SPO, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

Renova a homologação do curso teórico de PPA do Aeroclube de Montenegro.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão E, aprovado pela Portaria nº 2.710/SPO, de 29 de agosto de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.018422/2018-14,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por 5 (cinco) anos, a homologação do curso teórico de Piloto Privado de Avião - PPA do AERoclube de Montenegro, situada à Rodovia RS-124 - Aeródromo Municipal - Caixa Postal 57 - Montenegro (RS), CEP: 95780-000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA